

ASSOCIAÇÃO PARANA CLUBE DE JUDO

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, e Eletiva.

A Presidente da Associação Paraná Clube de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus alunos e Associados com direito a voto e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da Associação Paraná Clube de Judô, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Estatuto da Associação Paraná Clube de judô, a ser realizada no dia 21 do mês de Setembro de 2025, às 09:00hs, em primeira convocação e, às 09:30hs em segunda e última convocação, na sede da Associação Paraná Club de Judô, sito na Rua. Mato Grosso nº 1806 Bairro Casa Preta. CEP 76900.973 Ji-Paraná /RO, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício de 2024
2. Eleição para próximo quadriênio vista que o mandato dessa diretoria 2025 a 2028

Ji-Paraná, 04 de Setembro de 2025.

Francisca Saraiva Ribeiro

Presidente da A.P.J.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 001/APAE/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/APAE/2025. CONTRATO: CONTRATO Nº 001/APAE. Referente à execução: fornecimento de serviços, materiais, peças, mão-de-obra da sede da Escola Anjo Gabriel, LOCALIZADA NO Avenida Ji-Paraná, nº 1480, Bairro: Centro, Município de Presidente Médici-RO, CEP: 76.916-000, COM AREA DE CONSTRUÇÃO DE 843,79 M², conforme regime de parceria, entre a Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC** e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Medici/RO – **APAE**, para os fins que especifica, conforme descritivo no objeto do Plano de Trabalho (0055911368), oriundo do Termo de Fomento: nº 98/2025/**PGE-SEDUC** – Processo nº: 0029.026451/2024-34, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta N.º 001/CL/2025 e peças técnicas em anexos, conforme descritivo no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento Global e Cronograma Físico- Financeiro, os quais integram o presente processamento, documentos anexos ao processo aviso de contratação direta N.º 001/CL/2025. Referência: Valor do Contrato: R\$ 743.968,34 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Prazo de execução Contratual: 120 (cento e vinte) **dias contados da assinatura desta Ordem de Serviço.** Data de início da execução: 29/08/2025 - Data da Conclusão: **29/12/2025.** Gestor do CONTRATO Nº 001/APAE: Luiz Antônio Castro Hurtado Júnior. Fiscal Técnico das Obras: [Engenheira Civil Bárbara Moreira Cecílio- CREA 17110D/RO.](#) Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a MJR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada sob **CNPJ** N° 30.662.520/0001-20, a iniciar os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Medici/RO – **APAE** e a empresa acima. O prazo de vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, contados à partir da assinatura do contrato, ressaltamos ainda que o mesmo foi assinado em 29/08/2025. Presidente Médici/RO, 29 de agosto de 2025. Luiz Antônio Castro Hurtado Júnior. Presidente – **APAE.** Mylene de Lino Silva - CPF 350.352.728-18. MJR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

ESTADO DE RONDÔNIA

FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROPOLIS

C.N.P.J.: 13.551.625/0001-93

Município: TEIXEIROPOLIS

DECRETO Nº 185/2025, de 4 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIROPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1291/2024, de 21 de Setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.001.8.244.12.2063-3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.660.0000.0000 SOCIAL

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

2.000.00

R\$2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.001.8.244.12.2063-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.660.0000.0000 SOCIAL

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

2.000.00

R\$2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Setembro de 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

DECRETO Nº 187/GAB/2025.

De, 05 de Setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA SANDELY SOARES DE SOUSA”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, **OSMY TOLEDO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora **SANDELY SOARES DE SOUSA**, matrícula nº 109, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre o dia 05 de setembro de 2025 a 04 de outubro de 2025, referentes ao período aquisitivo de 2013/2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

RESOLUÇÃO 08/CMS TEIXEIROPOLIS RO/2025

Teixeiraópolis, em 18 de Junho de 2025

ERRATA À RETIFICAÇÃO NA RESOLUÇÃO Nº 08/ CMS/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente ao texto da Retificação da Resolução de 08/CMS/2025, publicada em 26 de junho de 2025:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aprovado a proposta nº 63000640363202500, recurso oriundo de programa, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), Proposta de custeio da Atenção Primária a Saúde – PAP, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6794572, endereço Avenida Afonso Pena, Bairro Centro, CEP: 76928-000, Município Teixeiraópolis – RO.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aprovado a proposta de emenda parlamentar nº 63000640363202500, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), Proposta de custeio da Atenção Primária a Saúde – APS (destinada a Aquisição de medicamentos essenciais para uso da Secretaria Municipal de Saúde - CNES 6794572, endereço, Avenida Afonso Pena, Bairro Centro, CEP: 76928-000, Município Teixeiraópolis – RO.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 008/2025 CMS

A presente correção refere-se exclusivamente ao objeto de aquisição desta resolução, permanecendo inalterado o conteúdo aprovado na 06ª Reunião Ordinária, realizada aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Teixeiraópolis – RO, 04 de setembro de 2025.

Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis – CMS

ANTONIO PINTO SOBRINHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Errata na Resolução Nº 008/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Secretário(a) Municipal de Saúde

Port. Nº 135/GAB de 11/06/2025

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MODO SIMPLIFICADO PROCESSO: SUL.0000023821/2025-E

P R ROQUE EPP (COMERCIAL SÃO ROQUE), inscrita no CNPJ. 28.465.170/0001-60, localizado a Avenida Tiradentes nº 2025 Setor 03 Distrito de Rio Pardo Município: Porto Velho, torna público que solicitou em 04/09/2025 a **LICENÇA AMBIENTAL – MODO SIMPLIFICADO a SEMA** – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, com Protocolo: SUL.0000023821/2025-E, para a atividade de 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO AO 4º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 098/PGM/2021

PROCESSO Nº: 1058.026.06/SEMSAU/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO

CONTRATADO: SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte técnico em informática. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 05 de setembro 2025 e término no dia 05 de setembro de 2026.

VALOR: Os mesmos praticados no contrato original.

DATA: 04/09/2025

ASSINAM:

JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante

SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA – empresa contratada – representada por WILMON MARCOS JUNIOR

VERA LUCIA QUADROS – Secretária Municipal de Saúde - interveniente

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO AO 4º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 096/PGM/2021/SEMAF

PROCESSO Nº: 1058.026.06/SEMAF/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO

CONTRATADO: SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte técnico em informática. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 05 de setembro 2025 e término no dia 05 de setembro de 2026.

VALOR: Os mesmos praticados no contrato original.

DATA: 04/09/2025

ASSINAM:

JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante

SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA – empresa contratada – representada por WILMON MARCOS JUNIOR

ANDERSON LUNARDI – Secretário Municipal de Administração e Fazenda - interveniente

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Este Termo tem por objetivo **RETIFICAR** o descrito ID 24º - 1.0A3.8AA – EDITAL ID 25º - 1.0A3.8D1 – AVISO DE LICITAÇÃO, ID 26º - 1.0A7.1A7 – PUBLICAÇÃO, ID 26º - 1.0A7.1A7 – PUBLICAÇÃO, ID 27º - 1.0A7.F59 – PUBLICAÇÃO TCE, ID 28º - 1.0AF.957 – RETIFICAÇÃO, ID 29º - 1.0B2.A4C – PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2025
Data: 15/09/2025

LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025
Data: 18/09/2025

Santa Luzia D'Oeste - Ro, 05 de setembro de 2025.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário SMCL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

ANEXO

TERMO DE ADESAO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO**, CNPJ 15.884.109/0001-06, neste ato representado pelo seu Prefeito, CLODOALDO ALVES PEDROSO, CPF nº 469.297.462-15, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE / RO, 03 de Setembro de 2025



Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1167.02.06-2025/SEMSAU
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/
SUPEL/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/SUPEL/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 1167.02.06-2025/SEMSAU, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **CVL SANTOS LOPES LTDA - ME – CNPJ: 46.960.146/0001-80**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 15.266,97** (QUINZE MIL, DUZENTOS E SENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

VERA LUCIA QUADROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 80/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2025
Processo Nº 3368/2024 – Pregão Eletrônico Nº 20/2025

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. **FORNECEDOR:** CAMPOS COMERCIO DE GAS DE COZINHA LTDA
CNPJ: 01.145.730/0001-43
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, NÚMERO 3493, SETOR 13, MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO – CEP: 76.958-000
NOME DO(A) REPRESENTANTE: DELMIRO DIAS CAMPOS
CPF/MF: 282. ***. ***-00

3. **DO OBJETO**
A presente Ata tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, para atender as demandas das seguintes Secretarias Municipais de Nova Brasilândia D'Oeste/RO por meio do procedimento de REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 20/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 87.760,50 (oitenta e sete mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 04 de setembro de 2025.



ABIMAE ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025

Prefeito de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAE ALONSO ARANDA, CPF nº 011.252.271, em 08/09/2025 - 07:50, e pode ser validado pelo QR Code anexo e no site: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82
Município: TEIXEIROPOLIS

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 186/2025, de 5 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIROPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1291/2024, de 21 de Setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE	R\$3.000,00
02.002.4.122.4.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE	
02.002.99.999.4.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA DO RPPS	R\$3.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO AO 4º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 097/PGM/2021
PROCESSO Nº: 1058.-1/SEMAS/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte técnico em informática. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato acima epígrafado por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 04 de setembro 2025 e término no dia 04 de setembro de 2026.
VALOR: Os mesmos praticados no contrato original.
DATA: 03/09/2025

ASSINAM:
JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante
SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA – empresa contratada – representada por WILMON MARCOS JÚNIOR
GRACIELE CARDELIQUE NUNES LUIZ – Secretária Municipal de Assistência Social - interveniente
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2025
PROCESSO Nº: 982.02.06/2025-SEMSAU
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: PVH GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL DESTINADO À ATENDER ÀS NECESSIDADES GERAIS DE ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SUS.
VALOR: R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.3010013.2198
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Ficha: 419
DATA: 27/06/2025

ASSINAM:
JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante
PVH GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA – EPP – representada por AILTON DE JESUS FALQUETI - empresa contratada
VERA LUCIA QUADROS – Secretária Municipal de Saúde – interveniente
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ALINHAMENTO

FFER realiza o Arbitral do Rondoniense 2025

(Da Redação) Aconteceu, na sexta-feira (5), o Arbitral dos Rondonienses Sub-15 e Sub-17. O encontro definiu o formato, tabela e regulamento das competições. Ele aconteceu, às 11h, de forma virtual. A previsão para o início das competições é para o fim do mês de setembro.

O encontro virtual contou com a participação dos representantes das equipes confirmadas na competição, no Sub-15: Sport Genus, Brazuca, Rondoniense, Gazin Porto Velho, Rolim de Moura, Guaporé, Atlético Cacoal, União Cacoalense, Saint German, Espigão e Vilhena. Na categoria Sub-17, estão confirmados o Sport Genus, Brazuca, Rondoniense, Gazin Porto Velho, Saint German, Ji-Paraná, Atlético Cacoal, União Cacoalense, Espigão e Vilhena.

O Gazin Porto Velho venceu o Espigão e é o atual campeão do Rondoniense Sub-17 e o Brazuca foi o campeão do Rondoniense Sub-15, na edição de 2024, diante da equipe do Guaporé. Com informações da Assessoria/FFER.

Para o coordenador da cate-

gorias de base da Federação de Futebol de Rondônia (FFER), as competições, além de fomentar o esporte, são importantes para o calendário na formação de atletas. “São duas competições importantes para gente. Estamos trabalhando com muita dedicação, juntamente, com o presidente da FFER [Heitor Costa] e demais diretores como o Almir Belarmino, Bruno Costa para fazer acontecer essas competições da melhor forma possível e, certamente, será um sucesso e com futebol de bom nível”, afirmou José Natal Jacob, vice-presente da FFER.

O Gazin Porto Velho venceu o Espigão e é o atual campeão do Rondoniense Sub-17 e o Brazuca foi o campeão do Rondoniense Sub-15, na edição de 2024, diante da equipe do Guaporé. Com informações da Assessoria/FFER.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

A empresa **Fritts Energia Solar Ltda**, localizada na Av. Ji-Paraná, Nº 910 CNPJ: nº 38.110.864/0001-39, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/09/2025, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de Instalação e manutenção elétrica.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/CPL/PMSFG/RO/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 828/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 2781/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E CHECK-IN DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA VIABILIZAR O DESLOCAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA, PARA PARTICIPAR DE SESSÃO ESPECIAL QUE ACONTECERÁ NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL E CONCOMITAMENTE, TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE PODER EXECUTIVO NOS DIAS 09 E 10 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, conforme demais informações contidas no documentos pertinentes ao processo, regido nos termos da lei 14.133/2021, conforme consta no memorando de abertura, e também descrito no plano anual de contratação da secretaria em pauta, teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme artigo 75 § II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa AMERICA VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ 17.872.428/0001-27, no valor total de R\$ 6.117,00 (seis mil, cento e dezessete reais).

Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.
São Francisco do Guaporé/RO, 05 de setembro de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 828/2025

Av. - Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, 1997 - Alto Alegre - CEP 76935-000
São Francisco do Guaporé - RO
Tel.: (69) 3621-2580



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025
PROCESSO 634/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALLET CLÁSSICO E MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, VOLTADAS AO PÚBLICO INFANTOJUVENIL, CRIANÇAS DE 4 A 14 ANOS, PRIORITARIAMENTE ORIUNDAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, Estado de Rondônia, por meio do Departamento Municipal de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **Chamamento Público**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços especializados na realização de oficinas de ballet clássico e musicalização infantil, voltadas ao público infanto-juvenil**, conforme previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação deverão ser entregues no Departamento de Contratação da Prefeitura de Teixeiraópolis/RO, localizado na Av. Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, no período de **08/09/2025 a 08/10/2025**, ou enviados para o e-mail cpl@teixeirapolis.ro.gov.br. A sessão pública de processamento do presente Chamamento Público será realizada no dia **09/10/2025**, das **07h30min às 13h00min**, na sala do referido departamento. O edital está disponível no site: https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/modalidade/4/ ou poderá ser obtido presencialmente na sala do Departamento de Contratação ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 13h00min. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 9 9368-2499, pelo e-mail cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou diretamente na sala do Departamento de Compras da Prefeitura de Teixeiraópolis.

Teixeiraópolis-RO, 05 de setembro de 2025.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria N: 113/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 332.02.12-2025/SEMAF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SU-PEL/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SUPEL/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 332.02.12-2025/SEMAF, QUE TEM POR OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **PAIS & FILHOS LTDA-ME - CNPJ: 04.318.041/0001-81**, NO VALOR TOTAL DE R\$ **389.224,06** (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1205/SEMAFP/2025	Julgamento do tipo: Menor preço por lote
Modalidade: Dispensa	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 06/PMMS/2025	Valor estimado: R\$ 38.670,00
Forma: Eletrônica	Amostra: NÃO

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para execução de serviços de sondagem e ensaios de solo, com o objetivo de fornecer subsídios técnicos para elaboração de projetos de pavimentação de vias urbanas, compreendendo os seguintes serviços.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra - RO, através do Agente de contratação designado pela Portaria nº: 7364/2025 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR LOTE**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023, Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/09/2025.
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 12/09/2025 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 12/09/2025 às 09hrs01min. até às 15hrs01min
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br

LOCAL: A Dispensa Eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cpl@mirantedaserra.ro.gov.br, ou pelo tel. (69) 9 9366 5739 em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h:30min, excetos **feriados**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 05 de setembro de 2025.

Carlos Willen Dobelin
Agente de Contratação
Portaria nº 7614/2025
(Assinado Eletronicamente)